

Excelentíssimo Senhor  
Humberto Carlos dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Imbituba  
Município de Imbituba/SC

REQUERIMENTO Nº 0016/2021

**“Requerer que o poder executivo realize auditoria nos ITBI ( Imposto sobre a transmissão de bens e imóveis do município de Imbituba).”**

**DEIVID RAFAEL AQUINO (MDB)**, vereador do município de Imbituba vem, no exercício de suas prerrogativas, à presença de Vossa Excelência, nos termos do artigo 117, § 3º, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal, propor para deliberação do plenário, REQUERIMENTO solicitando **AUDITORIA** nos tributos de ITBI do município de Imbituba, visto a suposta falta de critérios.

**Senhores vereadores,**

Muitos munícipes me procuraram relatando dificuldades com o ITBI na cidade de Imbituba, temos casos onde apartamentos no mesmo empreendimento tiveram um aumento de 40 mil reais de um mês para o outro na avaliação dos avaliadores ou na comissão que emite essas avaliações, bem como em relação a demora para a emissão dessas guias para pagamento.

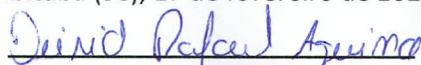
Sabemos que essa questão não é uma situação atual, que anteriormente muitas pessoas tentavam passar os imóveis por valores muito abaixo do valor de mercado, mas o que se nota nesse momento é que a comissão não está tendo critérios justos, para determinadas pessoas existe um julgamento de valor e para outras um valor totalmente diferente, isso é o que tem chego de denúncias até mim.

Por esse motivo solicito que a prefeitura viabilize uma auditoria interna para averiguar essa suposta irregularidade, de maneira que possam sanar quaisquer dúvidas ou sinais de irregularidades, que seja realizado uma ampla investigação de todos imóveis que estão sendo tributados.

O Brasil vive um momento de pandemia, onde os valores do ramo imobiliário estão muito voláteis e não podemos passar essa conta para o contribuinte, temos que respeitar o negócio jurídico feito entre as partes (comprador x vendedor), havendo algum sinal de irregularidade de valores averiguar a fundo, não é justo concordar que uma comissão pode definir o valor de um empreendimento apenas por sites imobiliários sem respeitar e considerar o que realmente ocorreu na negociação.

Certo da compreensão de Vossa Excelência, reitero votos de estima e apreço.

Imbituba (SC), 17 de fevereiro de 2021.



**Deivid Rafael Aquino**  
Vereador